

Processo n.: @REP-21/00358973 (@REP-21/00402204 - vinculado)

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades referentes ao Edital de Tomada de Preços n. 6/2021- Serviços de coleta regular e transporte de resíduos sólidos urbanos orgânicos e não recicláveis, operação e manutenção do aterro sanitário, coleta e transporte

Interessada: Contestado Resíduos Eireli

Responsáveis: Eliseu Mibach e Luiz Ricardo Fantin

Procuradores:

Cristiane Gugelmin (de Contestado Resíduos Eireli)

Amanda Tonial Schroeder e outros (do Município de Porto União e Ricardo Fantin)

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Porto União

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 423/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pela Relatora e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Considerar que o Município de Porto União atendeu às determinações e recomendações constantes da Decisão n. 691/2021.

2. Determinar o arquivamento dos presentes autos, bem como do Processo n. @REP-21/00402204 a ele vinculado, com fulcro no art. 46, IV, da Resolução n. TC-09/2002.

3. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto da Relatora que a fundamentam, à empresa Representante no presente processo e à Cooperativa Representante nos autos n. @REP-21/00402204, aos procuradores constituídos nos autos, à Procuradoria Jurídica de Porto União e ao Controle Interno daquele Município.

Ata n.: 14/2022

Data da Sessão: 27/04/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

SABRINA NUNES IOCKEN
Relatora

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC